



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

Quarta-feira • 8 de Março de 2023 • Ano VI • Nº 1115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKIWMJE0QKM1N0ZCQJGZND

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
CNPJ N:
RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO N° 001/2022

RETIFICAÇÃO DE ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

O Município de Rodelas, TORNA PÚBLICO a ocorrência de RETIFICAÇÃO da publicação do ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO, que ocorreu na EDIÇÃO N° 981, do Diário Oficial do Município de Rodelas e no Correio (Jornal de Grande Circulação), publicados no dia 21 de junho de 2022.

Onde se lê: Vigência: 06 (seis) meses, vigorando de 15/06/2022 à 15/12/2022

Leia-se: Vigência: 08(oito) meses, vigorando de 15/06/2022 à 15/02/2023. Rodelas, 08/03/2023. Maycleiton Felix da Silva, Presidente da COPEL.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 29/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, Emanuel Rodrigues Ferreira,
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 126/2007
e a Lei nº 220/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio a Servidora, Adriana de Sá Souza, Matrícula 1729,
nº, CPF nº 005.607.515-40, no período de 08/03/2023 a 05/06/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Licença poderá ser suspensa a qualquer tempo por ambas
as partes conforme necessidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE MARÇO
DE 2023.**

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO